



Portaria nº 147/2022

Barro – CE, 24 de maio de 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

- I) THALIA DIAS AMARO, CPF nº 061.878.773-90 (Membro Titular – Presidente);
- II) CICERO RICARDO AVELINO, CPF nº 042.231.723-50 (Membro Titular);
- III) FRANCISCO EDMIR SILVA CAVALCANTE, CPF nº 717.851.083-87 (Membro Titular);
- IV) ORLANDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, CPF nº 625.890.678-87 (Membro Suplente);
- V) HERLANILSON ANTONIO DE FIGUEIREDO, CPF nº 222.782.063-20 (Membro Suplente);
- VI) FRANCISCO VICENTE DE LACERDA, CPF nº 203.045.604-72 (Membro Suplente).

Art. 2º O presidente da JARI será o representante THALIA DIAS AMARO.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada nomeações pretéritas e as disposições em contrário.

Barro - CE, 24 de maio de 2022.

  
HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL